



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.152

Alcinópolis, sexta-feira, 24 de julho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 3 páginas	
Poder Executivo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 072/2026.....	03

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

"Designa Servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) pública Sr(a). **LÍGIA MARIA GOMES MAIA**, Matrícula nº **2797-3**, ocupante do cargo de Procuradora Geral Municipal, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, no período de **21 a 30 de julho de 2026**, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º A presente designação delega ao(a) Secretário(a) designado(a) competência plena de gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, abrangendo, entre outras atribuições legais:

- I – a direção administrativa, técnica e operacional da Secretaria;
- II – a ordenação de despesas, inclusive movimentação de contas bancárias, nos limites da legislação vigente;
- III – a prática de atos administrativos, decisórios e normativos inerentes à Pasta;
- IV – a representação institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes perante órgãos públicos e privados;
- V – a assinatura de documentos, contratos, convênios, termos, ofícios e demais expedientes administrativos relacionados à Pasta.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria vigorará enquanto perdurar a interinidade, competindo ao designado o pleno exercício das atribuições legais, administrativas e institucionais inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 4º O exercício interino e cumulativo das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes **não caracteriza acúmulo de cargos públicos nem gera direito à percepção de remuneração adicional**, permanecendo o designado vinculado **exclusivamente ao subsídio do cargo de origem, vedado qualquer acréscimo financeiro**, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 20 de julho de 2026.

Alcinópolis-MS, 24 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal